



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE:

Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 03-023/2021, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-012/2020, assinado em 28/04/2020, oriundo de Concorrência nº 013/2019, do tipo Menor Valor Global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o Processo Administrativo nº 013/000117/2021.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, do outro lado, GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.463.305/0001-03, representado neste ato por procuração pelo Sr. RODRIGO RIBEIRO SILVA DE AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 140.978.647-18.

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-012/2020, que tem por objeto a locação de equipamentos com manutenção e seguro, de natureza contínua atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, no Edital de Licitação e nos demais documentos constantes nos Processos Administrativos nº 013/000117/2021. O valor global deste Aditivo é R\$ 32.551.754,52 (trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

| Nº | DATA | VALOR | UNIDADE | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | ELEMENTO | FONTE |
|------|------------|-------------------|---------|--------|------------|----------|------|--------------|-------|
| 1037 | 13/04/2021 | R\$ 10.000.000,00 | 1301 | 15 | 122 | 0001 | 2218 | 3.3.90.39.02 | 100 |

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 19 de abril de 2021.

JOÃO CARLOS GRILO CARLETTI

Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil

VALBER RODRIGUES JANUÁRIO

Subsecretário Operacional

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6.092 DE 03/05/2021



| | |
|--|--|
| Número do Processo Administrativo | 013/000117/2021 |
| Modalidade da Licitação | Concorrência nº 013/2019 |
| Tipo de Licitação | Menor Valor Global |
| Espécie do Contrato | Termo Aditivo de Prestação de Serviços |
| Data de assinatura | 19/04/2021 |
| Prazo | 12 (doze) meses, contador a partir do dia 28/04/2021. |
| Valor global | R\$ 32.551.754,52 (trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) |
| Número, data e valor do Empenho | Nota de Empenho nº 1037, emitida em 13/04/2021, no valor R\$ 10.000.000,00 (quinze milhões de reais) |
| Dados secundários | O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-012/2020, assinado em 28/04/2020, e seu aditivo, oriundos de Concorrência nº 013/2019, do tipo Menor Valor global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/1993, que tem por objeto a locação de equipamentos com manutenção e seguro, de natureza contínua atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, no Edital de Licitação e nos demais documentos constantes nos Processos Administrativos nº 013/000117/2021. |

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Livro: 03/2021
Termo: 03-023/2021
Fls.: 068/070

SEGUNDO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-012/2020 E SEU ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL E, DE OUTRO LADO, GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, ORIUNDO DE CONCORRÊNCIA Nº 013/2019, DO TIPO MENOR VALOR GLOBAL, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825, de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil, Sr. **JOÃO CARLOS GRILO CARLETTI**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº. 06395718-7, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº. 740.938.867-68, ao Ilmo. Subsecretário Operacional, Sr. **VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 20.454.017-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 128.746.687-70 e, de outro lado **GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.463.305/0001-03, com sede à Estrada Municipal BJ-23, s/n, Fazenda Santa Tereza, Barra de Santa Tereza, Zona Rural, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, neste ato, representada por procuração pelo Sr. **RODRIGO RIBEIRO SILVA DE AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de identidade sob o nº 215347477, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.978.647-18, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido nos Processos Administrativos nº 013/000117/2021 contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por 12 (doze) meses o:

| CONTRATO | Nº | MOTIVO | INÍCIO VIGÊNCIA | FIM VIGÊNCIA |
|---|-------------|----------|-----------------|--------------|
| Termo de Prestação de Serviços | 01-012/2020 | - | 28/04/2020 | 28/04/2021 |
| Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços | 03-012/2021 | Acrescer | 24/02/2021 | 28/04/2021 |

oriundos de Concorrência nº 013/2019, do tipo menor valor global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/1993, que tem por objeto a locação de equipamentos com manutenção e seguro, de natureza contínua atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, no Edital de Licitação e nos demais documentos constantes nos Processos Administrativos nº 013/000117/2021.

Parágrafo Único – Este Termo passará a vigor a partir do dia 28/04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de **R\$ 32.551.754,52 (trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

| Nº | DATA | VALOR | UNIDADE | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | ELEMENTO | FONTE |
|------|------------|-------------------|---------|--------|------------|----------|------|--------------|-------|
| 1037 | 13/04/2021 | R\$ 10.000.000,00 | 1301 | 15 | 122 | 0001 | 2218 | 3.3.90.39.02 | 100 |

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços **01-012/2020**, assinado em 28/04/2020, e seu aditivo, oriundos de Concorrência nº 013/2019, do tipo menor valor global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/1993, constante no Processo Administrativo de nº 013/000004/2019.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA– DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma

Handwritten signature
18.463.205/0001.03
GEOAMBIENTAL
EMPREENDEIMENTOS LTDA
Est. Municipal BJA 25, s/n
Santa Tereza - CEP 25.215-000
BOM JARDIM - RJ

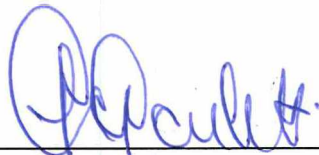
via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 19 de abril de 2021.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO CARLOS GRILO CARLETTI
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Subsecretário Operacional

18.463.205/0001-03

GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI
RODRIGO RIBEIRO SILVA DE AZEVEDO
Representante Legal
(Por Procuração)

Est. Municipal
Santa Tereza - 000
BOM JARDIM - RJ



GEO AMBIENTAL
Empreendimentos

PROCURAÇÃO

A GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.463.305/0001-03, sediada na Fazenda Santa Tereza, Barra de Santa Tereza, Zona Rural, Bom Jardim – RJ – CEP: 28660-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Álvaro Freitas Pinheiro de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 21402910-0 DETRAN/RJ e do CPF nº 149.663.567-17, vem pelo presente instrumento particular de procuração, nomear e constituir seu bastante procurador o Sr. Rodrigo Ribeiro Silva de Azevedo, portador da Carteira de Identidade nº 215347477 DICRJ e do CPF nº 140.978.647-18, para em nome da Outorgante representá-la, perante aos Órgãos Públicos e Particulares em geral, podendo nesta qualidade, participar de licitações, atender exigências, ofertar lances, assinar propostas de preços, contratos e outros documentos, requerer e retirar documentos, tudo em nome da razão de eventuais créditos da Outorgante perante aquela entidade de Direito Público e Privado, pelo que dará tudo de bom firme e valioso a presente procuração.

VALIDADE: 31/01/2022.

Bom Jardim – RJ, 04 de janeiro de 2021.

Álvaro F.P. de Oliveira
GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.463.305/0001-03

Geo Ambiental Empreendimentos Ltda
Faz. Santa Tereza, Barra de Santa Tereza
Zona Rural – Bom Jardim – RJ
CEP: 28.660-000
CNPJ nº 18.463.305/0001-03
IE nº 79.959.650

